



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O N º 107

"Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Geraldo França Simões."

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 03 de 28-12-72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido ao Sr. GERALDO FRANÇA SIMÕES o título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Art. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 1987

Vicente Moreira Júnior
-Presidente-